

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CREDENCIAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM

OBJETO

Credenciamento de empresas para elaboração de projetos de engenharia empregando metodologia BIM, para atuarem nas atividades técnicas relacionados à elaboração de projetos de Engenharia e/ou Arquitetura visando à Execução, Compatibilização de Projetos de Arquitetura e Engenharia, suas aprovações em Órgãos competentes e Orçamento de Obras, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A pretensa contratação visa atender a demanda da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - DESENVOLVE-SE no quesito de prestação de serviço técnico para elaboração de projetos, orçamentação, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilhas de quantitativos, especificações técnicas e demais documentos que se façam necessárias aos projetos de engenharia, para execução das obras, conforme Termo de Referência.

O setor da construção civil busca ter canteiros de obras mais enxutos, diminuir a quantidade de aditivos e ter cronograma de obras eficientes. Diante desse cenário surge a metodologia BIM que sugere um processo de projeto com uma maior comunicação entre os projetistas em todas as fases do processo, sendo vista pelo governo federal através do decreto nº 9.377, de 17 de maio de 2018 como a forma mais eficiente para resolver os principais problemas da construção civil.

DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Das Quantidades

Os quantitativos deverão estar de acordo com o quadro a seguir, que poderá ser alterado ao decorrer do contrato em função da demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REF.	QUANT.
1	PROJETOS EM SOFTWARE BIM			
1.1	Projeto de Arquitetura de Reforma de Construções Existentes	m²	CEHOP	1.000.000,00
1.2	Projeto de Arquitetura de Reforma de Praças e Parques	m²	CEHOP	1.000.000,00
1.3	Projeto de Arquitetura de Restauração Edifício Tombado	m²	CEHOP	1.000.000,00

1.4	Projeto de Arquitetura de Construções Novas	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.5	Projeto de Arquitetura de Praças e Parques	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.6	Projeto de Arquitetura de Cadastro	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.7	Projeto de Paisagismo Pequena Escala (até 20.000,00m ²)	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.8	Projeto de Paisagismo Grande Escala (acima de 20.000,00m ²)	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.9	Projeto de Urbanismo Pequena Escala (até 20.000,00m ²)	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.10	Projeto de Urbanismo Grande Escala (acima de 20.000,00m ²)	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.11	Projeto Hidráulico	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.12	Projeto de Esgoto Sanitário	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.13	Projeto de Drenagem Pluvial Simples	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.14	Projeto de Drenagem Pluvial de Reuso	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.15	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - Extintor	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.16	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – Extintor + Hidrante	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.17	Projeto de Proteção contra Descargas Atmosféricas	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.18	Projeto Elétrico	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.19	Projeto Luminotécnico	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.20	Projeto de Iluminação Externa	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.21	Projeto Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.22	Projeto Elétrico Gerador	unid	CEHOP	1.000,00
1.23	Projeto Elétrico Subestação	unid	CEHOP	1.000,00
1.24	Projeto Cabeamento Estruturado	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.25	Projeto CFTV (Circuito Fechado de Televisão)	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.26	Projeto de Sonorização	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.27	Projeto de Climatização	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.28	Projeto de Comunicação Visual	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.29	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	unid	CEHOP	1.000,00
1.30	Projeto GLP	unid	CEHOP	1.000,00
1.31	Projeto de Recuperação Estrutural	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.32	Projeto de Fundações Rasas	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.33	Projeto de Fundações Profundas	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.34	Projeto Estrutural em Concreto Armado	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.35	Projeto Estrutural em Estrutura metálica/Madeira	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.36	Projeto de Irrigação	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.37	Projeto de Acessibilidade	m ²	CEHOP	1.000.000,00

Especificações Gerais

As normas editadas pela ABNT são os documentos indispensáveis à aplicação deste documento. Cada projeto deverá seguir as normas pertinentes as suas especificidades, incluindo as normas das concessionárias de serviços públicos e órgãos reguladores e

licenciadores do Estado de Sergipe, bem como o padrão de apresentação e representação técnica utilizados pela DESENVOLVE-SE que será disponibilizado quando da emissão da ordem de serviço.

PROJEO DE ACESSIBILIDADE - Planta Baixa com a representação dos percursos acessíveis, incluindo rampas com indicação de inclinação, corrimãos, pisos táteis, sinalização visual e tátil, vagas reservadas, sanitários acessíveis e demais elementos exigidos pela legislação vigente (NBR 9050 e demais normas correlatas); Detalhamentos construtivos dos dispositivos de acessibilidade; Memorial Descritivo, Memória de Cálculo (quando aplicável), Especificação Técnica dos materiais e soluções adotadas, Levantamento de Quantitativos, Orçamento detalhado, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC (ou outros formatos solicitados). Todos os documentos deverão ser entregues em formato PDF, com assinatura eletrônica. O projeto deverá estar compatível com os demais projetos da edificação e atender aos critérios de acessibilidade universal.

PROJETO DE ARQUITETURA – Plantas baixas com indicação de usos dos ambientes, acessos, fluxos e mobiliário, cortes longitudinais e transversais com representação de níveis e elementos construtivos, fachadas com cotas e acabamentos, planta de cobertura com inclinação e drenagem, detalhamentos construtivos de esquadrias, pisos, escadas, bancadas e demais elementos, memorial descritivo com conceitos, soluções e materiais propostos conforme legislação vigente, especificação técnica dos materiais e acabamentos, compatibilização com os projetos complementares, modelagem BIM nos formatos nativo e IFC com LOD adequado à fase do projeto, memória de cálculo (quando aplicável), levantamento de quantitativos, orçamento detalhado, ART de elaboração de projeto. Todos os documentos deverão ser entregues em formato PDF, com assinatura eletrônica. O projeto deverá estar compatível com os demais projetos da edificação e atender à legislação urbanística e normas técnicas vigentes.

PROJETO URBANÍSTICO - Planta de situação com georreferenciamento, delimitação de quadras, lotes, áreas verdes e equipamentos urbanos, planta de parcelamento do solo conforme Lei nº 6.766/79, plano diretor e demais legislações, planta de mobilidade e acessibilidade com representação de calçadas acessíveis, rampas, travessias, ciclovias, transporte público, sinalização e mobiliário urbano, planta de drenagem urbana com indicação de áreas permeáveis, dispositivos de retenção e lançamento de águas pluviais, estudo de impacto de vizinhança (quando exigido), memorial descritivo com justificativa técnica, diretrizes urbanísticas e parâmetros legais atendidos, especificação técnica dos materiais e elementos urbanos, modelagem em BIM no formato nativo e IFC, levantamento de quantitativos, orçamento detalhado, ART de elaboração de projeto. Todos os documentos deverão ser entregues em formato PDF, com assinatura eletrônica. O projeto deverá estar compatível com os demais projetos de infraestrutura e respeitar os princípios de sustentabilidade, acessibilidade e funcionalidade.

PROJETO HIDRÁULICO - Planta Baixa com distribuição da alimentação de reservatórios inferiores e superiores, com detalhamento destes reservatórios, localização, capacidade e saída d'água. Dimensionamento de moto-bomba e tubulações de recalque (quando houver); as características e dimensões das tubulações, registros e válvulas; detalhamentos de barrilete; distribuição de água quente e fria em prumadas, ramais, redes e pontos de consumo com especificação dos materiais e diâmetro das tubulações; representação dos esquemas verticais das instalações (isométricos); Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e tabela de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto, Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO SANITÁRIO - Planta Baixa com dimensionamento de tubulações (ramal de esgoto, ramal de descarga, tubo de queda e coletores), sistema de ventilação (primário e secundário), indicando claramente diâmetros de cavidades e posicionamento; deverão ser definidos os pontos de recepção e lançamento dos esgotos primários e secundários, caixas de gordura, de inspeção e de passagem; Cortes, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e tabela de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO TRATAMENTO DE ESGOTO - Planta Baixa com a definição do melhor sistema, detalhando as partes que o compõem, incluindo a capacidade, a especificação dos equipamentos e o tratamento e a destinação do lodo. O tipo e o grau de tratamento deverão estar em conformidade com os padrões de lançamento, devendo garantir que o efluente tratado não altere a qualidade do corpo receptor. Indicar a disposição final dos efluentes em acordo com a solução adotada, Cortes, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e tabela de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica. O projeto deverá ser entregue aprovado junto a ADEMA ou órgão ambiental municipal onde o projeto estiver sendo desenvolvido.

PROJETO DRENAGEM - Planta Baixa e Cortes que mostrem o encaminhamento da tubulação; Memorial Descritivo, Especificação e Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO COMBATE A INCÊNDIO - Planta Baixa com indicação de tipo, capacidade e localização dos extintores, a localização das rotas de fuga, definindo a capacidade, tipo e detalhamento da iluminação e sinalização de emergência, bem como os alarmes acústicos, quando exigidos; detalhamento da instalação de hidrantes e sprinklers (quando houver);

Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Especificação, Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica. O projeto deverá ser entregue aprovado junto ao Corpo de Bombeiros de Sergipe.

PROJETO TERRAPLENAGEM - Planta de Seccionamento a cada 20 metros, Perfis Longitudinais, Seções Transversais, Mapa de Cubação com os volumes de corte e aterro, Planta de Corte e Aterro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Especificação, Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - Planta Baixa da pavimentação com definição dos trechos e tipos de revestimento adotados (CBUQ, TSD, intertravado ou outro), Seções Típicas e Detalhamentos Construtivos das camadas de subleito, sub-base, base e revestimento; Perfis Longitudinais e Transversais com indicação dos greides e cotas; Detalhamento de sarjetas, meio-fios e interfaces com calçadas e dispositivos de drenagem superficial; Memorial Descritivo, Memória de Cálculo de dimensionamento, Especificação Técnica dos materiais e métodos executivos, Levantamento de Quantitativos, Orçamento detalhado, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC (ou em outros formatos exigidos). Todos os documentos deverão ser entregues também em PDF, com assinatura eletrônica, e compatibilizados com os demais projetos técnicos da obra.

PROJETO ELÉTRICO (Eng. Civil | Eng. Eletricista) - Planta Baixa, Cortes, Diagramas, Quadros de Cargas, Detalhes Gerais, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e tabela de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários em dwg. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica. O projeto deverá ser entregue aprovado junto a ENERGISA ou SULGIPE.

PROJETO CONTENÇÃO - Planta Baixa, Cortes, Detalhamentos, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO SPDA - Cálculo e dimensionamento dos sistemas de captação, das malhas de aterramento e do SPDA com indicação objetiva de métodos, fórmulas e normas técnicas aplicáveis, Detalhamento da malha de aterramento com indicação dos condutores horizontais e das hastes verticais e ainda, diagrama esquemático com indicação de todos os elementos interligados à malha de aterramento, incluindo aterramento elétrico e telecomunicações, Indicação de detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução, Legenda com os símbolos e abreviações adotados

em cada prancha. Deverão ser atendidas todas as normas técnicas e legislação vigente, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Especificação, Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO SISTEMAS (CABEAMENTO, CFTV) - Planta Baixa, Cortes, Vistas Isométricas; Memorial Descritivo, Especificação, Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO CLIMATIZAÇÃO (Eng. Mecânico) - Planta Baixa, Cortes, Diagramas, Quadros de Cargas, Detalhes Gerais, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO ESTRUTURAL E DE FUNDAÇÕES - Planta Baixa, Cortes, Detalhamentos, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO ESTRUTURAL – METÁLICO - Planta Baixa, Cortes, Detalhamentos, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO ESTRUTURAL – MADEIRA - Planta Baixa, Cortes, Detalhamentos, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Quantitativos, Orçamento, ART de elaboração de projeto e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

PROJETO DE GÁS - Deverá ser elaborado projeto, com detalhamento da central de gás e o sistema de distribuição em conformidade com a legislação vigente. Apresentar Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Especificações técnicas, Planilha de Quantitativos e Orçamento, ART de elaboração de projeto e e Modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários. Todos os documentos deverão ser entregues também em pdf, com assinatura eletrônica.

ORÇAMENTO - Para subsidiar a contratação da execução das obras de adaptação arquitetônica e implementação dos projetos complementares de engenharia, conforme os produtos desenvolvidos deverão ser elaborados orçamento discriminado, com quantitativos e custos unitários e totais de todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra a serem utilizados.

Para os preços dos serviços, deverão ser utilizados os custos disponibilizados pelo SINAPI, SICRO e ORSE nessa ordem. As composições de preço unitário que não existirem nesses sistemas deverão ser criadas pelo orçamentista utilizando sempre que possível os insumos desses sistemas. Os valores dos insumos não disponíveis nestes sistemas deverão ser comprovados através da apresentação de 03 (três) cotações de preços atendendo às exigências do órgão financiador.

O orçamento deverá ser composto por:

- a. Resumo de Orçamento, com os valores totais das etapas de obra e a participação percentual no custo total;
- b. Curva ABC;
- c. Planilha de Orçamento;
- d. Cronograma Físico-financeiro;
- e. Memória de cálculo justificativa do orçamento.

Etapas dos Projetos

Todos os Projetos serão realizados nas duas etapas definidas: Anteprojeto e Projeto Executivo.

Em todas as etapas deverão ser entregues os modelos BIM no formato nativo e IFC ou em outros formatos que sejam necessários via plataforma indicada pela DESENVOLVE-SE.

Os documentos entregues em cada etapa deverão ser aprovados pela equipe técnica da DESENVOLVE-SE, após análise.

As entregas de cada etapa deverão ocorrer de forma única, sendo vedadas entregas parciais, quando se tratar de mais de uma atividade.

O Anteprojeto visa à análise e escolha da solução para os Projetos Complementares de Engenharia e Arquitetura que melhor atenda a implantação do objeto sob o aspecto funcional, legal, técnico e econômico. Ele deverá assegurar o entendimento integral das proposições para as obras a serem executadas.

Nesta etapa serão analisadas as necessidades e metodologias construtivas de cada disciplina, em especial as demandas dos projetos de arquitetura, estrutura e instalações, onde todas as premissas e conceitos necessários serão delineados e definidos de acordo com as normas e legislação pertinente, diretrizes de utilização e economia de energia, bem como redução do eventual impacto ambiental.

O Projeto executivo deverá conter todas as informações técnicas necessárias e suficientes para a implantação das obras e seus sistemas, contendo de forma clara e completa todas as especificações, indicações e dados construtivos para o perfeito fornecimento, instalação, montagem e execução dos serviços e obras licitadas, devendo para isto, as diversas disciplinas estarem compatibilizadas.

FORMA DE EXECUÇÃO

A contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar o mesmo a contento, assim como equipamentos específicos e de informática, softwares atualizados, serviços de plotagem, com fornecimento do produto final com arquivos em meio digital. Os serviços deverão ser executados em acordo com as Normas Vigentes quando da emissão da Ordem de Serviço. Estes custos deverão inclusos nos preços dos serviços.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a EMPRESA CREDENCIADA deverá ajustar o seu cronograma físico-financeiro de acordo com o mês calendário. Para cada serviço credenciado a DESENVOLVE-SE emitirá Ordem de Serviço Parcial (OSP).

Para cada demanda a DESENVOLVE-SE disponibilizará todos os dados referentes à região e respectivas localidades onde os serviços serão executados para que a EMPRESA CREDENCIADA elabore proposta de medição, contendo os itens da planilha de preços que serão medidos no respectivo serviço, bem como o saldo disponível (quantitativo e valor) considerando as demais OSP's emitidas anteriormente, para fins de gestão contratual.

A DESENVOLVE-SE analisará a proposta de medição da EMPRESA CREDENCIADA e, se aprovada, emitirá a Ordem de Serviço Parcial, autorizando a execução dos serviços. Caso a proposta não seja aprovada, a EMPRESA CREDENCIADA fará revisão e ajustes necessários com justificativa para a proposta apresentada.

Com a emissão da "OSP", a EMPRESA CREDENCIADA desenvolverá os ensaios geotécnicos e tomará as providências cabíveis para entrega do produto para análise e aprovação no prazo acordado.

A medição se dará após entrega e aprovação do projeto que deverá ser entregue em 01

(uma) via impressa e encadernada e 1(uma) via em meio magnético (com arquivos processados e editáveis e arquivos brutos).

Quaisquer dúvidas sobre os procedimentos de entrega do produto, medições e pagamentos poderão ser esclarecidas pelos representantes da DESENVOLVE-SE.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A DESENVOLVE-SE terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para avaliação e aprovação do produto entregue, que deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (arquivos editáveis) para análise pela equipe técnica da DESENVOLVE-SE. Se aprovado, a DESENVOLVE-SE emitirá Laudo de Aprovação, caso contrário, emitirá laudo de análise com as não conformidades encontradas e comunicará o fato a EMPRESA CREDENCIADA, que terá 05 (cinco) dias corridos para a sua correção, contados a partir da emissão do laudo.

Concluídas as revisões, a EMPRESA CREDENCIADA reapresentará o produto à DESENVOLVE-SE que o submeterá a nova análise e aprovação. Serão realizadas quantas revisões se fizerem necessárias para atendimento às necessidades técnicas apontadas pela equipe técnica da DESENVOLVE-SE.

A verificação da correção do produto reapresentado pela EMPRESA CREDENCIADA, após revisão, será realizada pela DESENVOLVE-SE em até 05 (cinco) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

A entrega dos serviços deverá ser efetuada em, no máximo, 60 (sessenta) dias após emissão da ordem de serviço (OS) a ser emitida pela DESENVOLVE-SE.

O prazo acima assinalado poderar sofrer alteração, para mais ou para menos, a pedido da Desenvolve-SE ou da contratada, desde que justificado e devidamente aceito pelo Escritório de Projetos, a quem cabe o acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Credenciamento.

A entrega deverá ser feita de forma física na sede da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – DESENVOLVE-SE, localizada na Avenida Mario Jorge de Menezes 667, Coroa do Meio, Aracaju/SE e de forma digital no e-mail a ser informado na Ordem de Serviço, constando da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART do serviço executado.

GARANTIA DO OBJETO

Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser garantidos contra eventuais erros de execução, utilização de materiais ou de processos inadequados, incorreções, dentre outros. Incluem-se também as garantias asseguradas pela Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Solicitar a execução do objeto à empresa credenciada através da emissão de Ordem de Serviço.
- ✓ Proporcionar à empresa credenciada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº Lei 13.303/2016 e suas alterações;
- ✓ Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa credenciada, que atenderá ou justificará de imediato;
- ✓ Notificar a empresa credenciada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
- ✓ Efetuar os pagamentos devidos à empresa credenciada nas condições estabelecidas neste Termo;
- ✓ Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- ✓ Emitir o termo de recebimento definitivo dos serviços prestados, desde que o objeto seja considerado cumprido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Cumprir rigorosamente a programação emitida pela Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – DESENVOLVE-SE, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos serviços a serem prestados;
- ✓ Participar semanalmente das reuniões de acompanhamento e desenvolvimento do projeto, assim como manter a comunicação com a equipe técnica através do ambiente comum de dados disponibilizado pela DESENVOLVE-SE;
- ✓ Garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo estar em perfeitas condições, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os serviços rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento de credenciamento que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- ✓ Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita prestação de serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Contratante;
- ✓ Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da

execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à DESENVOLVE-SE comprovante de quitação com os órgãos competentes;

✓ Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

✓ Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – DESENVOLVE-SE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela DESENVOLVE-SE;

✓ Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato, quando couber;

✓ Executar fielmente o objeto credenciado e o prazo estipulado;

✓ Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o Contratante, sem prévia e expressa anuência;

✓ Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da DESENVOLVE-SE.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A interessada deverá atender às exigências relacionadas nos sub-itens a seguir:

a) Prova de inscrição ou registro da EMPRESA, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT .

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa participante, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste credenciamento, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “CREDENCIADA”, comprovando a execução de serviços de características técnicas iguais ou similares às do objeto do presente credenciamento;

c) comprovação de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de a interessadas possuir em seu quadro permanente, na data prevista do requerimento, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, ou de profissional técnico de nível médio, com apresentação de registro válido à data prevista para o requerimento (Certidão de Registro e Quitação – CREA , CAU, CRT);

d) A Interessada ainda deverá emitir declaração de que disponibilizará dos recursos especificados para execução dos serviços:

e) Comprovação de a PROPONENTE possuir, como Responsável Técnico, profissional de nível superior, reconhecido(a) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou arquiteto e urbanista, reconhecido(a) pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou Técnico de nível médio, reconhecido(a) pelo Conselho Regional dos

Técnicos Industriais, devidamente habilitados para emissão de ART's , RRT's e TRT's, e detentor(es) de Atestados e/ou Certidões que comprovem a execução de serviços:

f) No caso do(s) profissional (is) citados na alínea anterior a relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, CAU e CRT, os atestados e/ou acervos do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- ✓ O empregado comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- ✓ O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social;
- ✓ Comprovar o vínculo do profissional através de cópia do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- ✓ Compromisso de participação do responsável técnico declarando sua anuência em relação à indicação da PROPONENTE;
- ✓ O vínculo de trabalho do profissional indicado ou seu substituto, na forma da Lei nº Lei 13.303/2016, deverá ser comprovado no momento da assinatura do Contrato.

No caso de duas ou mais interessadas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas. (TCU - Acórdão 498/2006 - 2ª Câmara).

Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, emitida pelo CREA, CAU ou CRT, não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA, CAU ou CRT.

Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, CAU ou CRT, em destaque, os seguintes dados: data de início e término do serviço, local de execução, nome do contratante e da CREDENCIADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, CAU ou CRT, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços executados em campo deverão ser mostrados a fiscalização do Contrato, e a não observância das instruções constantes neste documento, implicará em multa e retenção de fatura até as devidas correções.

Aracaju, Sergipe.

Escritório de Projetos da Desenvolve-SE